

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 08/2026-UFMS, Processo nº 23104.028385/2025-73, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a White Martins Gases Industriais Ltda, entre outras. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de aquisição de Gases Especiais com fornecimento, em comodato, de cilindros e tanques remanescentes, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.002/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 07.04.2026. Vigência: 09.04.2026 a 09.04.2027. Valor: R\$ 147.533,00. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro no Artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, Artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e o que consta nos autos do processo nº 23104.023889/2023-35, resolve APLICAR à empresa FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.934.158/0001-71 a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS e a penalidade de MULTA no valor de R\$ 207.803,11 (duzentos e sete mil oitocentos e três reais e onze centavos), em razão da infração do item 15.2. do Termo de Referência e Cláusula Décima do Contrato nº 180/2020.

HERCULES DA COSTA SANDIM
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro no Artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, Artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e o que consta nos autos do processo nº 23104.019978/2025-49, resolve APLICAR à empresa TORRES OLIVEIRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.261.408/0001-76 a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS e a penalidade de MULTA no valor de R\$ 7.044,73 (sete mil e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), em razão da infração do item 13.1 do Termo de Referência e Cláusula Nona do Contrato nº 107/2024-UFMS.

HERCULES DA COSTA SANDIM
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

EDITAL Nº 97, DE 7 DE ABRIL DE 2026
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação de candidatos aprovados e classificados no Edital nº 46/2026, publicado no Diário Oficial da União nº 35, seção 3, página 71, de 23 de fevereiro de 2026, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, de acordo com as especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Bagé	Engenharia Química	Professor Substituto/20h	23100.022591/2025-18	1º Pamela Cristine Ladwig Muraro	13,02
				2º Elizandra Echevarria Machado	10,33

Torna público, ainda, que não houve aprovados pela lista de reserva de vagas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas nem pessoas com deficiência.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

EDITAL Nº 98, DE 7 DE ABRIL DE 2026
RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 77/2026 - ÁREA: HISTOLOGIA HUMANA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital de Abertura nº 77/2026, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2026, em relação ao item 1.1 e reabre as inscrições para a seleção na área de conhecimento: Histologia Humana, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa.

1. RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA SELEÇÃO NA ÁREA DE HISTOLOGIA HUMANA

Onde se lê:

(...)

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo nº	Modalidades de Provas
Uruguiana	Histologia Humana	Graduação em Biomedicina ou em Farmácia ou em Fisioterapia ou em Enfermagem ou em Nutrição ou em Medicina ou em Odontologia E Mestrado ou Doutorado na área Ciências Biológicas II da CAPES	01	23100.000027/2026-17	Didática, Entrevista e Títulos

(...)

Leia-se:

(...)

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo nº	Modalidades de Provas
Uruguiana	Histologia Humana	Graduação em Biomedicina ou em Farmácia ou em Fisioterapia ou em Enfermagem ou em Nutrição ou em Medicina ou em Odontologia ou em Ciências Biológicas E Mestrado ou Doutorado na área Ciências Biológicas II da CAPES	01	23100.000027/2026-17	Didática, Entrevista e Títulos

2. REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO NA ÁREA DE HISTOLOGIA HUMANA

2.1. O período de inscrições será de 08/04/2026 a 15/04/2026.

2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição 16/04/2026.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

2.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

2.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 09/04/2026, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

2.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 10/04/2026, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

2.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

2.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 16/04/2026, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2.5. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de 23/04/2026.

2.5.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

2.6. O período provável de realização do concurso será em datas agendadas a partir de 04/05/2026.

2.7. As informações acerca da Data, Hora e Local dos Concursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a partir da data provável de 27/04/2026.

2.8 Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 224/2016 e na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

2.9 FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 77/2026.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

